

## PORTARIA COREN-ES Nº 165/2019

Designa a Coordenadora da CTPED para representar o Coren-ES como palestrante no Hospital Unimed Norte Capixaba

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o convite enviado por e-mail pela Enfermeira Chaiane Fernandes Rigotti, em 19 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Despacho presidencial nº 535/2019, de 24/05/2019, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar a Coordenadora da Câmara Técnica de Processo Ético e Disciplinar, **Dra. Drieli Santana de Mendonça, registro nº 214385-ENF**, para representar o Coren-ES proferindo palestra com o tema "Novo Código de Ética", no Hospital Unimed Norte Capixaba, no dia 17 de junho de 2019, às 15:30h. Endereço: Av. Augusto Calmon, nº 2050, Centro, Linhares ES, CEP 29900-060.
- **Art. 2º** A coordenadora fará jus ao recebimento de 1 (um) auxílio representação, quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 24 de maio de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº 105712 Conselheira Presidente Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira Coren-ES nº 297852 Conselheiro Secretário

JFDS

